



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS TEÓFILO OTONI**

**EDITAL Nº 08/2015
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2015**

*Dispõe sobre o Programa Institucional de Auxílios
de Assistência Estudantil*

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS TEÓFILO OTONI, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 402, de 11 de Junho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012, e pela Coordenação de Extensão do *campus*, nomeado pela Portaria nº1080, de 18 de Dezembro de 2014, tornam público **o Resultado dos Recursos do processo de seleção do Programa de Auxílios de Assistência Estudantil 2015**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Candidato	Situação do Recurso
Leandro Ferreira Borges	Recurso Indeferido
Pedro Igor Pena de Almeida	Recurso Indeferido

Renildo Ismael Félix da Costa,
Teófilo Otoni, 14 de Abril de 2015